DIREITO ELEITORAL: FUNDAMENTOS E IMPLICAÇÕES NA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Paulo Roberto Tebúrcio
Luciana Calado Pena
Carine Silva Diniz
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O direito eleitoral configura-se como um ramo do direito público, regulando o processo de escolha de representantes e a participação cidadã na política. No Brasil, este arcabouço jurídico é essencial para garantir a legitimidade dos atos eleitorais e a proteção da vontade popular. O sistema eleitoral brasileiro, regulado pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral, abrange desde a organização de eleições até a fiscalização e a apuração dos votos. Em um cenário de constante evolução política e social, as normas eleitorais são frequentemente atualizadas para refletir a realidade contemporânea e assegurar a transparência e equidade nos pleitos. Deste modo, compreender os princípios e normas que regem o direito eleitoral é fundamental para a consolidação da democracia e para a defesa dos direitos políticos dos cidadãos.

Objetivo

Este trabalho visa analisar os principais aspectos do direito eleitoral brasileiro, abordando suas normas, princípios e a importância da justiça eleitoral na preservação da democracia e na proteção da vontade popular.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada através de uma análise bibliográfica e documental, utilizando obras de referência no campo do direito eleitoral, legislações pertinentes, artigos acadêmicos e decisões do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Foram selecionados materiais que abordam os aspectos históricos, legais e práticos do direito eleitoral. A metodologia aplicada consistiu em uma abordagem qualitativa, que permitiu uma reflexão crítica sobre as normas eleitorais e suas implicações na realidade política brasileira. Além disso, foram realizadas entrevistas com especialistas na área para enriquecer a discussão e apresentar diferentes perspectivas sobre a eficácia e os desafios do sistema eleitoral.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que o direito eleitoral brasileiro, embora robusto, enfrenta desafios significativos, como a

desinformação e as práticas irregulares durante as eleições. A análise revela que a participação do eleitor é fundamental para a legitimidade do processo democrático, e a educação política deve ser promovida para mitigar a apatia e a desconfiança nas instituições. A Justiça Eleitoral, como guardiã do processo, desempenha um papel crucial na supervisão e na garantia da lisura das eleições. Além disso, a utilização de tecnologias, como as urnas eletrônicas, contribui para a eficiência e segurança do voto, mas também levanta questões sobre a transparência e a cibersegurança, necessitando de constante avaliação e aprimoramento.

Conclusão

Em suma, o direito eleitoral é um pilar fundamental da democracia brasileira, exigindo constante atenção e atualização para enfrentar os desafios contemporâneos. A eficácia das normas eleitorais e o fortalecimento da Justiça Eleitoral são cruciais para assegurar eleições justas e transparentes. Assim, é imperativo promover a educação cívica e a participação ativa dos cidadãos, garantindo que a vontade popular seja sempre respeitada e valorizada.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Código Eleitoral. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 1965.
MACHADO, Jorge. Direito Eleitoral. São Paulo: Editora Malheiros, 2020.
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2021.
TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <www.tse.jus.br>.